

LEI N ° 1.106/2001

**SÚMULA: ABRE CREDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná aprovou e/ou Prefeito Municipal, sanciono o seguinte:

LEI:

Artigo 1 °) Fica aberto ao Orçamento Vigente, o Crédito Especial no valor de R\$ 920.000,00 (Novecentos e Vinte Mil Reais); de conformidade com as especificações a seguir:

03 00 DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO		
03 04 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
03070212-083 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
0615 3114-00 PESSOAL TERCEIRIZADOS	R\$	10.000,00
0625 3131-00 REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	R\$	10.000,00
	TOTAL DO	R\$ 20.000,00
	ORGÃO	
04 00 DEPTO. DE FINANÇAS		
04 02 DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
03080322-084 MANUT. DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS		
0783 3111-03 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	R\$	10.000,00
0785 3114-00 PESSOAL TERCEIRIZADO	R\$	30.000,00
	TOTAL DA	R\$ 40.000,00
	UNIDADE	
04 03 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		
03080302-085 MANUT. DOS SERVIÇOS DE DIVISÃO		
0925 3131-00 REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	R\$	20.000,00
	TOTAL DO	R\$ 60.000,00
	ORGÃO	
05 00 DEPTO. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05 03 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
08421882-086 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1175 3131-00 REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	R\$	85.000,00
05 04 FUNDO DE DESENV. EDUCAÇÃO E VAL. MAGISTÉRIO		
08421882-087 CONTRIBUIÇÕES AO FUNDEF - Lei N ° 9.424/97		
1345 3111-03 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	R\$	40.000,00
1425 3224-01 FUNDEF	R\$	155.000,00
	SOMA	R\$ 195.000,00
	TOTAL DA	R\$ 280.000,00
	UNIDADE	
05 06 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO		
08411852-030 MANUT. DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL		
1475 3111-03 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	R\$	40.000,00
	TOTAL DO	R\$ 320.000,00
	ORGÃO	

06 00 DEPTO DE SAÚDE	
06 03 FUNDO MUN. DE SAUDE - FMS.	
13754282-088 MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA	
2095 3114-00 PESSOAL TERCEIRIZADO	R\$ 80.000,00

13754282-089 PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	
2098 3132-00 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 120.000,00

13754282-091 MANUT. DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	
2305 3114-00 PESSOAL TERCEIRIZADO	R\$ 40.000,00
TOTAL DO ORGÃO	R\$ 240.000,00

07 00 DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	
07 02 DIVISÃO SOCIAL	
15814862-092 AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA Lei N ° 1161/01	
2475 3233-01 CONTRIBUIÇÃO A APMI Convênio N ° _____	R\$ 200.000,00

08 00 DEPTO. DE AGRICULTURA, OBRAS E VIAÇÃO	
08 02 DIVISÃO DE VIAÇÃO	
16885342-093 MANUT. DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO	
2945 3131-00 REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	R\$ 20.000,00

08 03 DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
04181112-094 MANUT. DOS SERVIÇOS DO DEPTO.	
3055 3114-00 PESSOAL TERCEIRIZADO	R\$ 20.000,00
TOTAL DO ORGÃO	R\$ 40.000,00

09 00 DEPTO DE IND. COM. TURISMO E SERV. PÚBLICOS	
09 03 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
10580212-095 MANUT. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3965 3131-00 REMUN. DE SERVIÇOS PESSOAIS	R\$ 40.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 920.000,00
--------------------	-----------------------

Artigo 2 °) Para ocorrer com as despesas de que trata o artigo 1 ° desta LEI, será utilizado como recurso, a anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias a saber, de conformidade com o inciso III, parágrafo primeiro do Artigo 43 da Lei Federal N ° 4.320/64:

05 00 DEPTO. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
05 04 FUNDO DE DESENV. EDUC. E VAL. DO MAGISTÉRIO	
08421882-027 MANUT. PESSOAL DO MAGISTÉRIO	
1340 3111-01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 152.000,00

05 06 DIVISÃO DE ASSIST. AO EDUCANDO	
08411851-008 CONSTR./AMPLIAÇÃO - CENTRO EDUC. INFANTIL	
1530 4110-00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 40.000,00

08411851-009 IMPL. PROGRAMA - VEJO E OUÇO BEM	
1540 3120-00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
1550 4120-00 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R\$ 10.000,00

	<u>SOMA</u>	R\$ 15.000,00
	<u>TOTAL DA UNIDADE</u>	R\$ 55.000,00
05 07 COORDENAÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
08452151-010 IMPL. DO PROJETO BROTO VERDE		
1610 3120-00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.000,00
1620 4110-00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	30.000,00
	<u>TOTAL</u>	R\$ 33.000,00
	<u>TOTAL DO ORGÃO</u>	R\$ 240.000,00
06 00 DEPTO. DE SAÚDE		
06 03 FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS.		
13754282-039 MANUT. DOS SERV. DE SAÚDE PÚBLICA		
2030 3111-01 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS	R\$	120.000,00
2050 3111-03 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	R\$	50.000,00
	<u>TOTAL DO ORGÃO</u>	R\$ 170.000,00
07 00 DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL		
07 02 DIVISÃO SOCIAL		
03573161-018 IMPL. DO PROJETO - HABITAÇÃO URBANA		
2480 4111-00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	20.000,00
2490 4210-00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	40.000,00
	<u>SOMA</u>	R\$ 60.000,00
03573171-019 IMPL. DO PROJETO VILA RURAL		
2500 4110-00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	10.000,00
2510 4210-00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	80.000,00
	<u>SOMA</u>	R\$ 90.000,00
15814831-020 CONSTRUÇÃO E IMPL. PROJETO - CASA LAR		
2520 4110-00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	30.000,00
15814862-051 IMPLEMENTAÇÃO PROJETO - PIÁ NO OFÍCIO		
2540 4110-00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	50.000,00
15814862-052 PROGRAMA HABITAÇÃO INDÍGENA		
2550 3120-00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
2560 4110-00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	50.000,00
	<u>SOMA</u>	R\$ 55.000,00
15814862-053 IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ESTAÇÃO DO OFÍCIO		
2570 3120-00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
2580 3132-00 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	5.000,00
2590 4110-00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	40.000,00
2600 4120-00 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R\$	5.000,00
	<u>SOMA</u>	R\$ 60.000,00
	<u>TOTAL DO ORGÃO</u>	R\$ 345.000,00
08 00 DEPTO DE AGRICULTURA OBRAS E VIAÇÃO		
08 03 DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
04150892-062 IMPL. DO PROGR. DE PSICULTURA		
3090 3120-00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00

3100 3132-00 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 15.000,00
	<u>SOMA</u>	<u>R\$ 35.000,00</u>
04181112-063 PROGRAMA DE DESENV. AGRIC. E FRUTICULTURA		
3130 4110-00 OBRAS E INSTALAÇÕES		<u>R\$ 30.000,00</u>
04181112-064 IMPL. DE PROGR. DESENV. ASSENTAMENTOS INCRA		
3180 3120-00 MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 10.000,00
3190 3132-00 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 5.000,00
	<u>SOMA</u>	<u>R\$ 15.000,00</u>
04150882-065 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA- "PIA"		
3230 4120-00 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE		R\$ 20.000,00
04181122-066 IMPLEMENTAÇÃO/CONST. FECULARIA		
3240 4110-00 OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 55.000,00
3250 4120-00 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE		R\$ 10.000,00
	<u>SOMA</u>	<u>R\$ 65.000,00</u>
	<u>TOTAL DO</u>	<u>R\$ 165.000,00</u>
	<u>ORGÃO</u>	
	<u>TOTAL</u>	<u>R\$ 920.000,00</u>
	<u>GERAL</u>	

Artigo 3 °) Esta Lei, entrará em vigor após publicada, revogadas as Disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2001

MIGUEL CARLOS R. DE AGUIAR
Prefeito Municipal